

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 24/2025 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 17 de julho de 2025.

Altera equipe técnica do projeto de extensão intitulado Eixo Entrelaçar do Programa Escola em Tempo Integral, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a. o Processo nº 23205.013932/2025-88; e
- b. as deliberações ocorridas na 6ª Sessão Ordinária de 2025,

DECIDE:

Art. 1º Alterar a equipe técnica do projeto de extensão intitulado Eixo Entrelaçar do Programa Escola em Tempo Integral, da UFFS.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de julho de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Presidente do Conselho Universitário

WILLIAN SIMÕES Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 17:05)
JOAO ALFREDO BRAIDA
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matrícula: ###355#7

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 14:22)
WILLIAN SIMOES
PRO-REITOR - TITULAR
PROEC (10.48)
Matrícula: ###614#5

Processo Associado: 23205.013932/2025-88

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 24, ano: 2025, tipo: Decisão, data de emissão: 17/07/2025 e o código de verificação: 462053604c